



*Fábio Vieira Figueiredo
Georgios Alexandridis*

Alienação parental

2ª edição

100 ANOS
 **Saraiva**

Resumo de Alienação Parental

“Alienação parental” é expressão própria do direito de família. Por esse motivo, arriscaríamos dizer, em um primeiro momento, que os leigos não conhecem seu significado. Na prática, e de forma deliberada, inúmeros casais se utilizam dos filhos para denegrir a imagem do ex-cônjuge diante da separação ou do rompimento familiar.

O ideal seria que a dissolução do casamento não comprometesse a continuidade da convivência com os filhos, mas nem sempre é o que ocorre. O que se vê, em certos casos, é uma relação de animosidade que perturba o convívio amistoso entre os envolvidos a ponto de influenciar negativamente no relacionamento com os filhos.

Os Autores apresentam um texto objetivo e didático sobre os primeiros aspectos da Lei n.12.318/2010 . Não se trata de livro extenso, tendo em vista que a lei apresenta apenas onze artigos.

A literatura sobre a matéria é escassa, mas os tribunais têm reconhecido o problema entre as famílias e motivado a proteção dos filhos que são alvo desse tipo de atitude.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)